



Gabinete do Reitor

Resolução GR nº. 69/2021, de 27/10/2021

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles

Altera a Resolução GR 52/2021, de 08/07/2021, que dispõe sobre o Vestibular Unicamp 2022 para vagas no ensino de Graduação.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas considerando:

- A expressiva melhoria das condições sanitárias que permitem maior tempo em sala de aula;
- Permitir que os candidatos tenham tempo suficiente para a leitura dos enunciados e questões, sobretudo numa prova que privilegia leitura e interpretação, como é o caso do Vestibular UNICAMP; e
- Adequar o tempo à extensão da prova e permitir maior benefício a todos os Estudantes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o §1º do artigo 19 da Resolução GR 52/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º O candidato terá no máximo 5 (cinco) horas e no mínimo 2 duas horas para a realização da prova da 1a fase. Poderá ser concedido tempo adicional aos candidatos nos casos previstos no art.14.”.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Reitor

Publicada no D.O.E. em ____/____/2021. Pág. ____.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES, REITOR**, em 28/10/2021, às 09:20 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
787569DA E5F4436D 886B89F0 EC92F8C4

